



LEI Nº. 1029, de 26 de novembro de 2018.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, , faço saber que a Câmara aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 82.971.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 82.971.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil reais) e desdobrada da seguinte forma:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 67.750.000,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 15.221.000,00 (quinze milhões, duzentos e vinte e um mil reais), onde:



a) R\$ 7.045.000,00 (sete milhões e quarenta e cinco mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 7.146.000,00 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 82.971.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 55.392.000,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 27.579.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), onde:

a) R\$ 17.291.000,00 (dezessete milhões, duzentos e noventa e um mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 3.822.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais) são despesas com assistência social;

c) R\$ 6.466.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, R\$ 12.358.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos



Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2019.

§ 1º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.



PREFEITURA DO BOM JARDIM




Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e8b0da20-5c6b-452f-bbad-61149863d3f6

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.


João Francisco de Lira
Prefeito Constitucional

Certificando ter sido publicado esta Lei no Diário Oficial dos Municípios - PE
No dia em 25 em 30/11/18
Responsável pela publicação:
Daniel Sarrinho Barbosa

Certidão
Certifico que nesta data foi publicada
no quadro de avisos da Prefeitura
Data 25/11/18

Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ.10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	Artigo 158, Inciso I da Constituição Federal
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	Artigo 158, Inciso I da Constituição Federal
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRI	Código Tributário do Município
1118.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DIV	Código Tributário do Município
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	
1118.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Artigo 156, II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Código Tributário do Município
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
1118.02.3.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACION	
1118.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA	
1120.00.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.1.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - PRIN	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.02	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.03	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.06	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.08	TAXA DE CEMITÉRIO	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.09	TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.10	LICENÇA ABERTURA E REPOSIÇÃO, CALÇAMENTO	Código Tributário do Município
1121.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Código Tributário do Município
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCA RAO
Acesse em: <https://eetecce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?doc=6888681119-dpa-df-757-065-5-665-020-dpd>



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ 10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 1;
Page 4

Código	Discriminação	Legislação
1718.03.1.1.16	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS FNS / FPM / FMS	
1718.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Legislação Específica
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	Legislação Específica
1718.05.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	Legislação Específica
1718.05.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	Legislação Específica
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NAÇÃO	Legislação Específica
1718.05.3.1.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A PNAE - CRECHE	Legislação Específica
1718.05.3.1.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A PNAE - EJA	Legislação Específica
1718.05.3.1.04	TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A PNAE - FUNDAMENTAL	Legislação Específica
1718.05.3.1.05	TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A PNAE - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1718.05.3.1.06	TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A PNAE MAIS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
1718.05.3.1.07	TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A PNAE - ENSINO MEDIO	Legislação Específica
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NAÇION	Legislação Específica
1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NAÇION	Legislação Específica
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	Artigo 158, IV da Constituição Federal, LC 87/96
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	
1718.09.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1718.09.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	Lei nº 11.494/2017
1718.09.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1718.12.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF / CRAS	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDFB	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD SUAS	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PTMC / CREAS	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - AEPETI	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.08	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.01.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	Artigo 158, Inciso Federal



Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO FRANCISCO BERNARDINI
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8b0da20-5c6b-452f-bbad-61149863d336



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 5

Código	Discriminação	Legislação
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	Artigo 158, Inciso III da Constituição Federal
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS-PRINCIPAL	Artigo 158, Inciso II da Constituição Federal
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	Artigo 158, Inciso III da Constituição Federal
1728.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
1728.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICAS	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	Lei nº 11.494/2007
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	Código Tributário do Município
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS E JUROS DE	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica
1922.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	Legislação Específica
1922.99.1.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	Legislação Específica
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1990.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2118.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICIPI	Legislação Específica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
Acessar em: <https://eicf.cei.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e8b0da20-5c6b-452f-bbad-611498633316





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ: 10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
2118.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	
2118.01.5.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	
2118.01.5.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	Artigo 32 e 33 da LC nº 101/2000
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/1993
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
2418.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2418.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2418.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Específica
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	
7218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (
7218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	
7218.03.1.1.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINCIPAL (INTRA)	Legislação Específica
7218.03.1.1.02	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- SAÚDE (INTRA)	Legislação Específica
7218.03.1.1.03	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- FUNDEB 60% (INTRA)	Legislação Específica
7218.03.1.1.04	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- FUNDEB 40% (INTRA)	Legislação Específica
7218.03.1.1.05	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- FIAS (INTRA)	Legislação Específica
7218.03.1.1.06	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- CAMARA (INTRA)	Legislação Específica
7218.03.1.2.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO FPM PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO ITR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
9510.00.0.0.03	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO ICMS DES. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	



Artigo 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ: 10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 7

Código	Discriminação	Legislação
9510.00.0.0.04	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	Artigo 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007
9510.00.0.0.05	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	Artigo 153 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007
9510.00.0.0.06	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO IPI PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	Artigo 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 112 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 2008)

FONTE		APLICAÇÃO	
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
	%		%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
Impostos Municipais (incluindo dívida ativa, multas e juros)		12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	37.267.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1,71	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	794.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,25	12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	160.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,32		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2,74		
	0,00		
TOTAL DOS IMPOSTOS	5,03		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.117.000,00		
PPM	77,95		
TR	0,00		
ICMS DESEMBOLSÃO - LC 87/96	0,03		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.430.000,00		
ICMS	17,17		
PIVA	4,80		
PI	0,07		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	41.547.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS	43.747.000,00	DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	37.221.000,00
			100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB			
[] DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	26.000.000,00	SUBTOTAL	37.221.000,00
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	7.438.000,00	[] TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	18.562.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E RENDIMENTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	18.295.000,00	TRANSF. DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.895.000,00
		TOTAL	11.364.000,00
			25,98





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES		APLICAÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
RECEITA MUNICIPAL PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	%	DESPESA DESTINADA A PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%
RECEITAS CORRENTES	98,73	08.243. ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1,03
RECEITAS DE CAPITAL	1,57		
TOTAL	85.510.200,00	TOTAL	852.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES		APLICAÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	%	DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	75.334.400,00	Reserva de Contingência	800.000,00
	100,00		1,06
TOTAL	75.334.400,00	TOTAL	800.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN

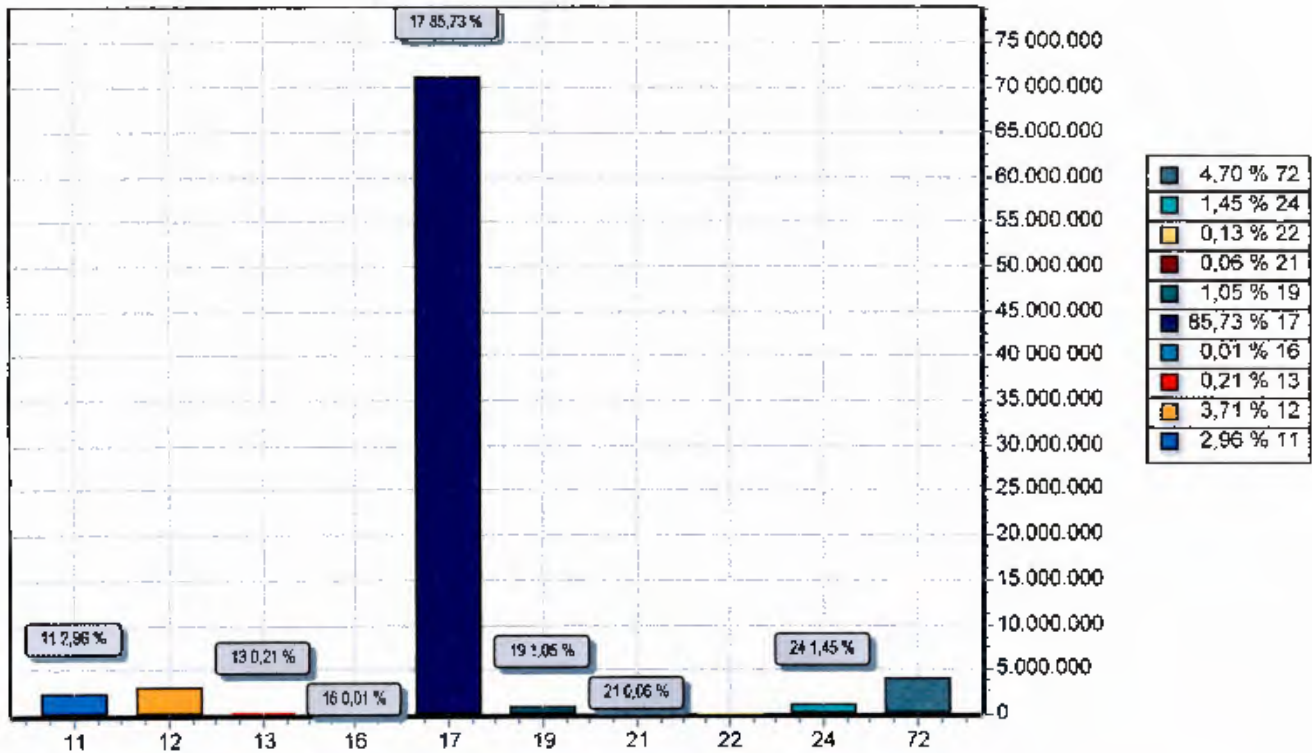
10.293.074/0001-17

Exercício: 2019

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: e800da20-5c6b-452f-bbad-61149863d3f6



CODIGO	PREVISTO	
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.457.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	3.080.800,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	173.600,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	71.130.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	868.800,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	107.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.898.800,00
TOTAL		82.971.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN

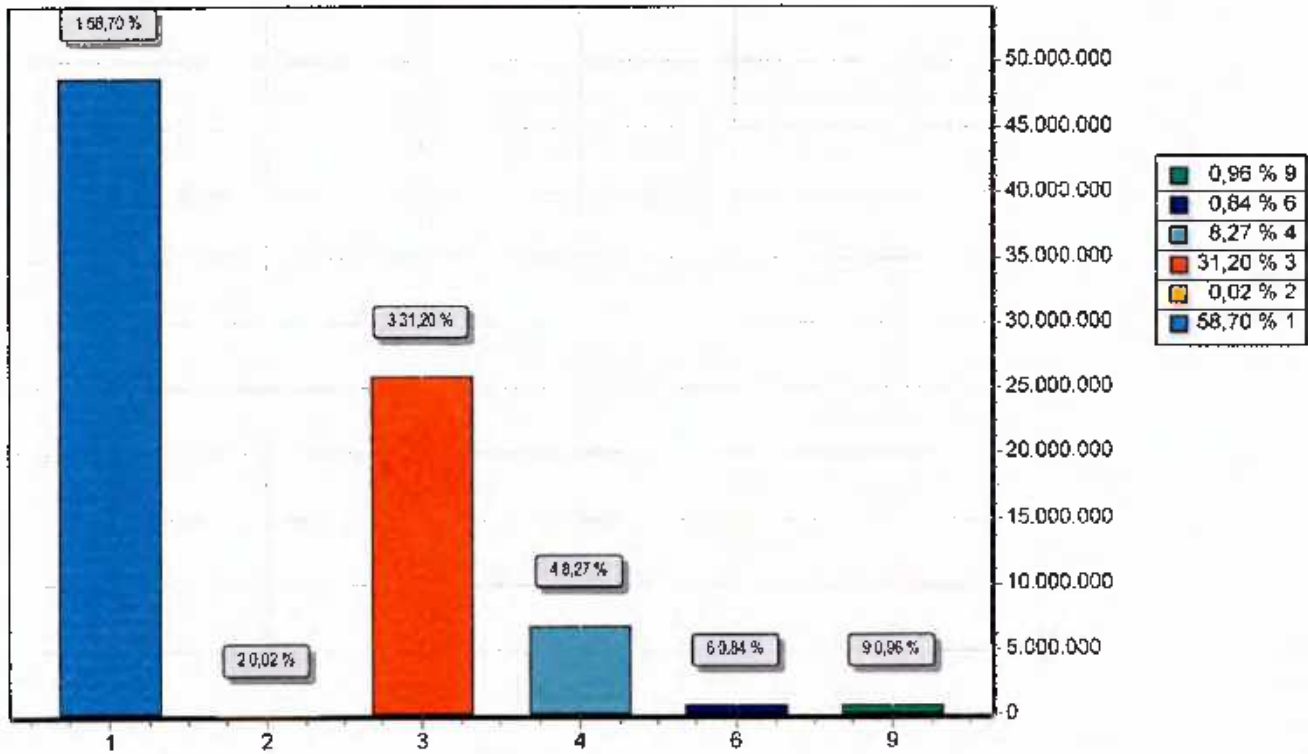
10.293.074/0001-17

Exercício: 2019

DESPEZA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e800da20-5c6b-452f-bbad-61149863d3f6



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.702.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.889.000,00
4 INVESTIMENTOS	5.860.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
TOTAL	82.971.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN

Exercício: 2019

10.293.074/0001-17

CONSOLIDADAÇÃO GERAL DA DESPESA

DOTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
100	GERAL TOTAL	500.000,00
001	Outros Convênios	500.000,00
110	GERAL	19.778.000,00
001	Recursos Próprios	19.778.000,00
200	EDUCAÇÃO	3.111.000,00
001	Salário Educação	1.100.000,00
003	FINATE	450.000,00
007	Convênio Educação	700.000,00
008	P.D.E	15.000,00
009	P.N.A.E	846.000,00
210	EDUCAÇÃO GERAL	5.238.000,00
001	Educação - Recursos Próprios	5.238.000,00
260	EDUCAÇÃO - FUNDEB	26.025.000,00
000	FUNDEB	24.025.000,00
003	Complementação-FUNDEB	2.000.000,00
300	SAÚDE	7.040.000,00
001	Recursos Transferidos do SUS	7.040.000,00
310	SAÚDE-GERAL	10.261.000,00
001	Saúde-Recursos Próprios	10.261.000,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.020.000,00
001	Recursos Transferidos do FNAS	1.020.000,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.854.000,00
001	Assistência-Recursos Próprios	2.854.000,00
610	RPPS - CONTRIBUIÇÕES	7.146.000,00
000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	7.146.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN

10.293.074/0001-17

Exercício: 2019

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
TOTAL		82.971.000,00





**PREFEITURA DO BOM JARDIM
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E
DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E
BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA**

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2019 nenhum efeito sobre receita e despesa decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2019.

Bom Jardim, 03 de Outubro de 2018


João Francisco de Lira
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DO JARDIM
Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art 22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2015	2015	2017	2018	2019
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	1.025.163,91	1.664.065,13	2.019.733,86	2.732.000,00	2.457.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2.196.798,46	2.295.539,57	2.701.242,55	2.554.000,00	3.080.800,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	378.279,42	615.652,06	488.665,25	680.000,00	173.600,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	6.458,00	317.215,00	1.773,75	350.000,00	5.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.426.944,03	65.366.897,72	63.862.362,22	72.144.400,00	78.568.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.229.466,23	3.840.826,82	957.341,04	4.249.000,00	868.800,00
	Sub Total	63.263.110,05	74.100.196,30	70.011.118,69	82.709.400,00	85.153.200,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		47.725,00		106.000,00	50.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS				53.000,00	107.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	811.227,41	2.540.759,32	109.876,46	4.982.000,00	1.200.000,00
	Sub Total	811.227,41	2.588.484,32	109.876,46	5.141.000,00	1.357.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.514.995,61	2.963.911,18	2.779.781,58	3.249.000,00	3.898.800,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.675,59	10.426,03	27.673,65		
	Sub Total	2.517.671,20	2.974.339,21	2.807.455,23	3.249.000,00	3.898.800,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO JARDIM
Praça 19 de Julho, SN - CNPJ 10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2015	2016	2017	2018	2019	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.407.321,98	-6.138.284,00	-5.939.835,14	-6.790.400,00	-7.438.000,00	
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEF	-5.407.321,98	-6.138.284,00	-5.939.835,14	-6.790.400,00	-7.438.000,00	
	Sub Total						
	TOTAL	61.184.686,68	73.524.735,83	66.988.615,24	84.309.000,00	82.971.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Junho, SN - CNPJ: 0.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

Page 1

(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2017	Fixada 2018	Prevista 2019
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.265.418,05	46.134.000,00	48.702.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		54.000,00	20.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.827.987,74	28.315.000,00	25.889.000,00
	Sub Total	71.093.405,79	74.503.000,00	74.611.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	3.471.253,02	6.748.000,00	6.860.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	756.992,79	682.000,00	700.000,00
	Sub Total	4.238.245,81	7.431.000,00	7.560.000,00
Reserva do Regime Próprio Previdenciário do Servidor				
7 7	Reserva do Regime Próprio Previdenciário do Servidor			
	Sub Total	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.375.000,00	800.000,00
	Sub Total	0,00	2.375.000,00	800.000,00
	TOTAL	75.331.551,60	84.309.000,00	82.971.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIMPraça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17
Orçamento Programa - Exercício de 2019**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc II, §1º, Art 2º)

Anexo 01

Page 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.457.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	3.080.800,00	
RECEITA PATRIMONIAL	173.500,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	
TRANSF. RÊNCIAS CORRENTES	78.568.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	868.800,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.898.800,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.438.000,00	
SUB TOTAL		81.614.000,00
TOTAL		81.614.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.003.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	
SUB TOTAL		1.357.000,00
TOTAL		8.360.000,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	85.153.200,00	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	3.898.800,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.438.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.357.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)	0,00	
TOTAL DE RECEITAS		82.971.000,00
TOTAL		82.971.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.702.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.889.000,00	
SUB TOTAL		74.611.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.003.000,00
TOTAL		81.614.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	6.860.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	
SUB TOTAL		7.560.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		800.000,00
TOTAL		8.360.000,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	74.611.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	7.560.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00	
TOTAL DE DESPESA		82.971.000,00
TOTAL		82.971.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
 Acesse em: <https://epec.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: e8b0da20-5c6b-452f-bbad-611149863d316





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.793.074/0001-17
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e800da20-5c6b-452f-bbad-61149863d3f6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Anexo 02
Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICASDocumento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
Acesse em: <https://eccc.cedpa.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e8b0da20-5c6b-452f-bbad-61149863d316

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				85.153.00.00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.457.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			2.200.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		750.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		750.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		550.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	550.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		200.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00.110.001	200.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.450.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		250.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		110.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PR	0.01.00.110.001	100.000,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DIV	0.01.00.110.001	10.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE		140.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00.110.001	100.000,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS L DE	0.01.00.110.001	40.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		1.200.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		1.200.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	1.100.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.001	100.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			257.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		252.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		252.000,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		252.000,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	252.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	5.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			3.080.800,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			2.380.800,00	
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		2.380.800,00		
1218.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO		2.368.800,00		
1218.01.1.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.356.800,00		
1218.01.1.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.01.15.610.000	2.356.800,00		
1218.01.1.2	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.15.610.000	12.000,00		
1218.01.3.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		12.000,00		
1218.01.3.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.01.15.610.000	12.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			700.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00.110.001	700.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			173.600,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			173.600,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		173.600,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		140.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	40.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00.510.001	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.09.260.000	25.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.10.300.001	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.12.500.001	20.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**

Praça 9 de Julho, SN - CNPJ-10 293 074/0001-17

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R - C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.03.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		33.600,00		
1321.03.4.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.01.15.510.000	33.600,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			5.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			5.000,00	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.000,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.000,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	5.000,00		
1703.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			78.568.000,00	
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			46.968.000,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		46.968.000,00		
*718.01.0.3	PARTICIPADAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		34.102.000,00		
*718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		32.200.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.01.00.110.001	32.200.000,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		1.000.000,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.01.00.110.001	1.000.000,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		900.000,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.01.00.110.001	900.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		2.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00.110.001	2.000,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R		550.000,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -		200.000,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.01.00.110.001	200.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		350.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	350.000,00		
1716.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		6.890.000,00		
1716.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		6.890.000,00		
1716.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.05.10.200.001	6.890.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		2.411.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.100.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.02.200.001	1.100.000,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		15.000,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.05.05.200.008	15.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL		846.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0.05.03.200.009	846.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL		450.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0.05.04.200.003	450.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/		15.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/		15.000,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.01.00.110.001	15.000,00		
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		2.000.000,00		
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		2.000.000,00		
1718.09.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.05.25.260.003	2.000.000,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.000.000,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.000.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.12.500.001	1.000.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			7.600.000,00	

 Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
 Acesse em: https://pjecepf.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: e800da20-5c6b-452f-bbad-61149863d316

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ-10 293 074/0001-17

Anexo 02
Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICASDocumento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/gpp/validarDoc>;seam Código do documento: e800da20-5c6b-452f-bbad-61149863d316

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU		7.600.000,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		7.500.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		5.300.000,00		
1728.01.1.1	COTA PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	5.300.000,00		
1728.01.2.0	COTA PARTE DO IPVA		2.100.000,00		
1728.01.2.1	COTA PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	2.100.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		30.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS PRINCIPAL	0.01.00.110.001	30.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		70.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.01.00.110.001	70.000,00		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		100.000,00		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		100.000,00		
1728.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.02.10.300.001	100.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			24.000.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS		24.000.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		24.000.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		24.000.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.05.09.260.000	24.000.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			866.800,00	
1900.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			1.000,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		1.000,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		1.000,00		
1910.01.1.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA MULTAS E JUROS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.01.00.110.001	1.000,00		
1920.00.0.0	RESTITUIÇÕES		35.000,00		35.000,00
1922.00.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		35.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		35.000,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	25.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00.310.001	5.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00.510.001	5.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			832.800,00	
1990.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		832.800,00		
1990.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		832.800,00		
1990.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.01.15.610.000	832.800,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.357.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			50.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			50.000,00	
2118.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI		50.000,00		
2118.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		50.000,00		
2118.01.5.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO		50.000,00		
2118.01.5.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	0.01.00.110.001	50.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			107.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			107.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		107.000,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		107.000,00		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00.110.001	107.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.200.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.200.000,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		1.200.000,00		
2418.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		700.000,00		
2418.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		700.000,00		
2418.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.05.08.200.007	700.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**

Praça 19 de Julho, 5N - CNPJ.10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 1

LeiData

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERALDocumento Assinado Eletronicamente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA
Acesse em: <https://eefc.tcepe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: e800da20-5c6b-452f-bbad-61149863d316

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Subcategoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				700.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.702.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.964.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.410.000,00			
31.90.03	PENSÕES	1.046.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.010.000,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	29.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.032.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.292.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.053.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.738.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.738.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
32.90.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00			
32.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.829.000,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.819.000,00		
33.90.12	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	5.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	446.000,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.835.000,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	17.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	925.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	95.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T	5.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	895.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.996.000,00			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.430.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	824.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	91.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.000,00			
33.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e		10.000,00		
33.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.560.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS		6.860.000,00		
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.860.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.040.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.750.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		650.000,00		700.000,00
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	650.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		50.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				800.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		800.000,00		
99.99.00	A DEFINIR		800.000,00		
99.99.99	A CLASSIFICAR	800.000,00			